

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - sem intervenções. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal: -----

-----**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: -----

-----**1.** Dragagem na zona ribeirinha de Lagos – disse ter sido questionado por diversos lacobrigenses que se dedicam às atividades marítimo-turísticas e piscatórias, no que respeita à intervenção efetuada pela draga, dizendo que estes a consideram insuficiente e ineficaz, não tendo resolvido o problema existente e causando um desassoreamento na zona dos pontões. Disse ainda que, também no cais de desembarque do Clube de Vela de Lagos, o problema também persiste e que aquando da baixa-mar, os barcos não conseguem ali atracar. Solicitou que fossem indagadas as entidades responsáveis por esta intervenção e que, caso sejam verificadas as situações reportadas pelos lacobrigenses, que a Câmara exija o cumprimento do contrato de empreitada que foi celebrado. -----

-----O Senhor Presidente disse ter sido contactado por 3 entidades do Município, designadamente o Clube de Vela de Lagos, a Sopromar e a Marina de Lagos que manifestaram a sua preocupação relativamente à dragagem da barra e que, mesmo não sendo uma intervenção da responsabilidade da Câmara, solicitou esclarecimentos ao Senhor Secretário de Estado do Mar. Disse ainda ter recebido informação de que os trabalhos efetuados foram os contratualizados e destinaram-se a colmatar as situações mais urgentes.

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Viatura abandonada/Limpeza urbana – perguntou se a remoção destas viaturas é efetuada no âmbito da execução do contrato relativo à limpeza urbana. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que, por vezes, as viaturas se encontram penhoradas à ordem de processos a correr no Tribunal, ou perante a Autoridade Tributária, não sendo possível a sua remoção da via pública. -----

-----**2.** Cidadãos/Reuniões dos órgãos autárquicos – perguntou se a Câmara não deveria apelar à participação dos lacobrigenses nas reuniões, uma vez que estas têm pouca afluência. -----

-----O Senhor Presidente disse que a fraca afluência às reuniões de Câmara e mesmo da Assembleia Municipal são uma realidade, mas independentemente desse facto, os cidadãos lacobrigenses dispõem e utilizam outros meios de expor os seus assuntos, nomeadamente, recorrendo aos pedidos de atendimento. -----

-----**3.** Período para Intervenção Aberta ao Público – disse que continua a não ter conhecimento do desenvolvimento dos assuntos apresentados. -----

-----O Senhor Presidente disse que as questões colocadas na reunião de Câmara, ou são respondidas de imediato, ou em caso de necessidade, são encaminhadas para resposta dos serviços e posteriormente, reencaminhadas à Câmara para conhecimento. -----



-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

----- **1.** Reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Lagos e a Capitania do Porto de Lagos – Assunto: Transferência de competências para a Câmara Municipal de Lagos no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (20 de dezembro de 2019); **2.** Cerimónia de atribuição de prémios de mérito escolar aos melhores alunos do 12.º ano dos Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas de Lagos – Organização: Terras do Infante – Associação de Municípios – Edifício Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (20 de dezembro de 2019); **3.** Reunião com os Presidentes de Câmara do Algarve, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S. A. e a Direção da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – ARH Algarve – Assunto: Seca no Algarve – Sede da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, Faro (20 de dezembro de 2019); **4.** II Mostra de Doçuras e Frituras Natalícias/Presépio ao Vivo – Largo da Igreja – Odiáxere (21 de dezembro de 2019); **5.** Espetáculo de Natal pela Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio – Igreja de S. Sebastião – Lagos (21 de dezembro de 2019); **6.** Apresentação do Livro “Vidas Tangentes”, de Pedro Pimenta – Centro Cultural de Lagos (21 de dezembro de 2019); **7.** Convívios celebrativos da Quadra Natalícia organizados por Entidades e Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Município: Junta de Freguesia de Odiáxere; Grupo Popular das Portelas (20 e 22 de dezembro de 2019 respetivamente); **8.** Passagem de Ano 2019/2020 – Espetáculo com Anselmo Ralph e Fogo de Artificio – Praça do Infante D. Henrique – Lagos (31 de dezembro de 2019); **9.** Reunião do Conselho Cinegético Municipal – Processo de Concessão ZCA – Zona de Caça Associativa do Cotifo – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (3 de janeiro de 2020); **10.** Reunião de trabalho com o Diretor Geral da APA – ARH Algarve, Arq.º José Pacheco, Assuntos: Transferência de competência na área das praias; Associação de Moradores da Meia Praia; Estudo geológico da Praia da D’Ana – Sede da APA, ARH Algarve em Faro (3 de janeiro de 2020); **11.** Ciclo de Palestras “A Vida é Bela” – A arte de ser feliz, com Sofia Loureiro – Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas (4 de janeiro de 2020); **12.** Espetáculo com Rodrigo Leão – “Métodos” – com a participação de Ângela Silva, Cantora Lírica Lacobrigense e o Coro Infantojuvenil da Associação do Grupo Coral de Lagos – Centro Cultural de Lagos (4 de janeiro de 2020); **13.** Cantar de Reis – Organização: Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos – Igreja de São Sebastião de Lagos (5 de janeiro de 2020) e **14.** Reunião com a Senhora Secretária de Estado do Ambiente, Inês dos Santos Costa. Assunto: Estratégia bioresíduos – Sede da CCDR Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – Faro (6 de janeiro de 2020).-----

ORDEM DO DIA:-----

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

----- Deliberação n.º 1/2020 -----

----- 1.1. PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE VÁRIAS PARCELAS DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DA "REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – EM537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ)": - Foi presente a informação

n.º 8, de 2 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Jurídica, fazendo referência à necessidade de se adquirir doze parcelas de terreno para a execução do projeto de requalificação viária municipal (EM 537 – Quatro Estradas – Vila da Luz), e que, por se terem frustrado os procedimentos legais previstos para a aquisição das mesmas por via do direito privado, deve o processo evoluir para a expropriação propriamente dita, sendo necessário para o efeito proceder à respetiva declaração de utilidade pública. -----

-----Sobre o assunto recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 3 de janeiro de 2020. -----

-----Foi verificado o cumprimento das formalidades legais necessárias. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** considerou a informação disponibilizada insuficiente e pediu que, futuramente, os processos desta natureza sejam melhor instruídos.

-----**O Senhor Presidente** tomou nota do pedido.-----

-----A Câmara, por votação nominal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, e em minuta, endereçar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a resolução de declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com os artigos 12.º e 14.º, n.º 2 *a contrario* do Código das Expropriações fundamentada nos seguintes termos: **a)** a causa da utilidade pública é a execução de obras no âmbito do projeto de requalificação viária municipal da estrada EM 537, Quatro Estradas – Vila da Luz, que visa o alargamento da via para criação de zona de circulação pedonal ao longo da mesma, bem como a requalificação do pavimento e das infraestruturas existentes; **b)** os bens a expropriar são: **b1)** Parcela de terreno com área de 24,00m², a desanexar do prédio rústico, sito em Ramalhete, freguesia da Luz deste Município, com área total de 26 800m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 28, secção I e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2026, daquela freguesia da Luz, que confronta a Norte com o próprio, a Sul com o domínio público e António de Sousa Vela, a Nascente com o domínio público e a Poente com Alexandre José Formosinho Fernandes, Cláudia Fernandes e José Formosinho Fernandes, de que é proprietária Forester Properties LLC, com sede na Avenida José da Costa Mealha, bloco 34, 2, 8100-501 Loulé, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 6 818,79€ (seis mil, oitocentos e dezoito euros e setenta e nove centimos); **b2)** Parcela de terreno com área de 550,00m², a desanexar do prédio misto, sito em Várzea da Luz, 8600-210 Luz, ou Ramalhete, freguesia da Luz deste Município, com área

total de 131 100m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 6, secção I e matriz urbana sob o artigo n.º 683 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4780, daquela freguesia da Luz, que confronta a Norte com o domínio público, a Sul com o próprio, a Nascente com o próprio e a Poente com o domínio público, de que é proprietária Luzpraia Investimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua da Quinta Virgem Marcarena Casas Velhas-Via Rápida - Quinta Virgem Marcarena, 2825-113 Monte da Caparica, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 2 772,00€ (dois mil, setecentos e setenta e dois euros); **b3)** Parcela de terreno com área de 165,00m², a desanexar do prédio misto, sito em Valverde ou Vale Verde ou Valeverde, 8600-283 Lagos, freguesia de São Gonçalo de Lagos, com área de 14 640m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 1, secção 1A e na matriz urbana sob o artigo n.º 598, da freguesia de São Gonçalo de Lagos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4126, da freguesia de Santa Maria - Lagos (extinta), que confronta a Norte com o domínio público e o próprio, a Sul com o próprio e o Oceânico Lusoirlandês, S.A., a Nascente com parcela urbana e o próprio e a Poente com domínio público, de que é proprietário Cabeça de Casal da Herança de José de Jesus Carreiro, residente em Vivenda Filipes, Caixa Postal 213 A, Canais, 8200-556 Ferreiras, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 1 043,60€ (mil e quarenta e três euros e sessenta cêntimos); **b4)** Parcela de terreno com área de 5,00m², a desanexar do prédio rústico, sito em Valeverde, freguesia da Luz deste Município, com área total de 1 160m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 24, secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 1516, daquela freguesia da Luz, que confronta a Norte com domínio público, a Sul com o próprio, a Nascente com o próprio e a Poente com domínio público e parcela urbana, de que é proprietária SETIL - Sociedade de Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda., com sede em Largo Maria Leonor, n.º 12, 4.º B, Miraflores, 1495-144 Algés, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 25,20€ (vinte e cinco euros e vinte cêntimos); **b5)** Parcela de terreno com área de 134,00m², a desanexar do prédio rústico, sito em Valverde, freguesia da Luz deste Município, com área total de 2 160m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 29, secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 655, daquela freguesia da Luz, que confronta a Norte com domínio público, a Sul com o próprio, a Nascente com o próprio e a Poente com domínio público e parcela urbana, de que é proprietária SETIL - Sociedade de Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda., com sede em Largo Maria Leonor, n.º 12, 4.º B, Miraflores, 1495-144 Algés, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 675,36€ (seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); **b6)** Parcela de terreno com área 158,00m², a desanexar do prédio misto, sito em Cerro Gordo, 8600-209 Lagos, da freguesia de São Gonçalo de Lagos, com área total de 28 880m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 5, secção 1A e na matriz urbana sob o artigo n.º 8302, da freguesia de São Gonçalo de Lagos e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2811, da freguesia de Lagos - Santa Maria, que confronta a Norte com estrada municipal, a Sul com o próprio, a Nascente com o próprio e a Poente com domínio público, de que é proprietária Vale da Luz Empreendimentos Turísticos, Lda., com sede na Avenida São João de Deus, n.º 21, r/c direito, Lisboa, 1000-278 Lisboa, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 1 271,32€ (mil duzentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos); **b7)** Parcela de terreno com área de 124m², a desanexar do prédio urbano, sito em Valverde, 8600-200 Luz, Lagos, com área total de 30 650m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6838 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 983, da freguesia da Luz, que confronta a Norte com estrada nacional, a Sul com o próprio, a Nascente com Clifford Billings e a Poente com o próprio, de que são proprietários: (1) Angelina de Sousa Costa, residente em Rua Cruz da Popa - Rua do Moinho Vermelho, n.º 310, Alcabideche, 2645-041 Alcabideche; (2) Manuel Fonte Boa, residente em Rua dos Sobreiros, 208, 1.º esquerdo, Costa da Guia, Cascais, 2750-611 Cascais; (3) Cabeça de Casal da Herança de Abílio Ferreira, residente em Rua dos Sobreiros, Lote 9 B, 1.º esquerdo, Costa da Guia, Cascais, 2750-611 Cascais, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 624,96€ (seiscentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos); **b8)** Parcela com área de 134,00m², a desanexar do prédio rústico, sito em Ramalhete ou Várzea ou Santo Estevão, da freguesia da Luz deste Município, com área total de 20 480m² inscrito na matriz sob o artigo n.º 7, secção I e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 5670, da freguesia da Luz, que confronta a Norte com o próprio, a Sul com o domínio público, a Nascente com o domínio público e a Poente com Forester Properties LLC, de que é proprietário António de Sousa Vela [O prédio foi adquirido no estado de casado sob o regime de bens de comunhão geral com Nazaré Moreira de Almeida. Aquando do falecimento desta, embora conste na caderneta predial como titular do direito de propriedade o Senhor António de Sousa Vela, e atendendo ao regime de casamento, o bem imóvel integrou os bens da herança de Nazaré Moreira de Almeida, falecida em 4 de janeiro de 2000, na qual figuraram como herdeiros: António de Sousa Vela, Luís António de Almeida e Sousa e Ana Maria de Almeida e Sousa (dados recolhidos da certidão da habilitação de herdeiros realizada em 2 de março de 2000 no Cartório Notarial de Oliveira do Bairro - Notário Luís Gamboa (notário em substituição)), residente no Largo de Santo António, 3780-611 Paredes do Bairro, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 4 176,08€ (quatro mil, cento e setenta e seis euros e oito cêntimos); **b9)** Parcela com área de 27,00m², a desanexar do prédio misto, sito em Ramalhete, com área total de 82 920m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 13, secção I e na matriz urbana sob o artigo n.º 594 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4727 daquela freguesia da Luz, que confronta a Norte com domínio público, a Sul com o próprio, a Nascente com o próprio e a Poente com o domínio público, de que são

proprietários: (1) Maria Inês Rocha Cardoso Dias Nolasco, residente em Rua Professor Salazar de Sousa, n.º 14, 6.º direito, 1750-233 Lisboa; (2) Manuel José Rocha Cardoso Dias, residente em Rua Cidade de João Belo, n.º 2, 2.º esquerdo, 1800-087 Lisboa, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 3 518,79€ (três mil, quinhentos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos); **b10)** Parcela com área de 62,00m², a desanexar do prédio urbano, sito em Valverde 8600-100 Luz, Lagos, com área total de 56 139m² inscrito na matriz sob o artigo n.º 1520, da freguesia da Luz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2802, da freguesia da Luz, que confronta a Norte com o próprio, a Sul com o domínio público, a Nascente com o domínio público e a Poente com o próprio, de que é proprietária Orbitur – Imobilária, S.A., com sede na Avenida da Boavista, n.º 1681, 3, salas 5 a 8, 4100-132 Porto, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 1 232,48€ (mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos); **b11)** Parcela com área de 64,00m², a desanexar do prédio misto sito em Quinta da Ferrel ou Ferrel ou Valverde, freguesia da Luz deste Município, com área total de 203 280m² inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 34, secção G e na matriz urbana sob o artigo n.º 704 daquela freguesia da Luz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 5687, da freguesia da Luz, que confronta a Norte com o próprio, a Sul com o domínio público e herança de Maria da Conceição Valsassina Sanches Baêna, a Nascente com o domínio público e a Poente com o próprio, de que é proprietário(a) o(a) Cabeça de casal da Herança de Maria Isabel de Sequeira Pereira Coutinho Sanches de Baena, residente em Travessa da Palmeira, n.º 6B, r/c A, 1200-316 Lisboa, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 522,56€ (quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos); **b12)** Parcela com área de 64,00m², a desanexar do prédio rústico, sito em Ferrel ou Ferrel e Valverde, freguesia da Luz deste Município, com área total de 152 560m² inscrito na matriz sob o artigo n.º 4, secção I daquela freguesia da Luz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 5144, da freguesia da Luz, que confronta a Norte com o próprio, a Sul com o domínio público, a Nascente com o domínio público e a Poente com o próprio, de que são proprietários: (1) Maria José de Valsassina Sanches de Baena de Faria, residente em Avenida Emília, n.º 126, São João do Estoril, 2765-480 Estoril; (2) Maria da Graça de Valsassina Sanches Baena Bandeira Ennes, residente em Avenida de São Pedro, n.º 26, Monte Estoril, 2765-445 Estoril; (3) Cabeça de casal da Herança de Maria da Conceição Valsassina Sanches de Baena, residente em Avenida de Roma, n.ºs 6-7 direito, 1000-264 Lisboa, sendo atribuído a título de indemnização o valor de 647,56€ (seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); **c)** a previsão do montante do encargo a suportar com cada expropriação consta da alínea b), sendo que no total traduz-se em 23 328,70€ (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito euros e setenta e sete cêntimos) e **d)** a intervenção de requalificação viária projetada não visa concretizar qualquer Plano nem altera o previsto no instrumento de

gestão territorial. -----

----- **Deliberação n.º 2/2020** -----

----- **1.2. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ADITAMENTOS CONTRATUAIS:** -

Foram presentes duas minutas elaboradas em aditamento aos contratos de FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e de FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, celebrados ambos em 15 de outubro de 2019, respetivamente com, a sociedade Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., na qualidade de cocontratante e adjudicatária do Lote 1 e com Iveco Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A., na qualidade de cocontratante e de adjudicatária do Lote 2, com referência ao procedimento por concurso público com publicação no JOUE para aquisição de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos para o Município de Lagos. -----

----- Os aditamentos justificam-se para acolher as sugestões formuladas pelo Tribunal de Contas em sede dos processos de fiscalização prévia com os números 3601/2019 e 3602/2019, que estão a correr termos e têm por objeto aqueles contratos e consistem no seguinte: concretizar o objeto de ambos os contratos, constante nas respetivas cláusulas primeiras e aclarar, também em ambos, a data em que teve início a produção dos seus efeitos materiais. -----

----- Ademais, no que diz respeito à adjudicação do Lote 1, feita à sociedade Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., o aditamento contratual também se justifica para modificar o teor da cláusula 4.ª, n.º 1, estipulando-se que o prazo para entrega dos bens é de 120 dias e não o prazo que nela ficou a constar por lapso. -----

----- Com efeito, o prazo de entrega dos bens constituía um dos fatores do critério de adjudicação definido na modalidade de proposta economicamente mais vantajosa, tendo esta sociedade, então concorrente, indicado na sua proposta como prazo de entrega 120 dias. Esse prazo foi devidamente ponderado pelo júri do procedimento em conjunto com os demais fatores do critério de adjudicação tendo sido com base no resultado das ponderações que esta entidade ficou classificada em primeiro lugar. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** aprovar os dois aditamentos contratuais apresentados; **b)** reconhecer que a adjudicação do fornecimento de 2 (duas) viaturas de 26 toneladas, para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), com sistema de compactação por rotação com capacidade aproximadas de 20 m³, que formavam o Lote 1 do procedimento, foi feito ao concorrente classificado em primeiro lugar, Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., pelo valor global de 569 415,48€ (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze euros e quarenta e oito centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de entrega de 120 dias e **c)** em tudo o mais mantém-se o teor da Deliberação n.º 229/2019, tomada na reunião ordinária desta

Câmara no dia 18 de setembro de 2019 e constante da Ata n.º 19/2019. -----

2. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: -----

----- **Deliberação n.º 3/2020** -----

----- **2.1. CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1+JI DA VILA DA LUZ" – ESCLARECIMENTOS; LISTA DE ERROS E OMISSÕES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO:** -

No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente a ata do júri do concurso (registro n.º 29702, de 17 de dezembro de 2019), elaborada na sequência da receção de pedido de esclarecimentos e da receção de lista de erros e omissões, apresentados nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). A referida ata reflete, igualmente, a análise do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, em conformidade com a previsão do n.º 3 do artigo 64.º do CCP.-----

----- Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 17 de dezembro de 2019, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

----- *"Dou a minha concordância ao proposto na presente ata, decidindo:*-----

----- *a) Aprovar os esclarecimentos às peças procedimentais;*-----

----- *b) Rejeitar a lista de erros e omissões apresentada;*-----

----- *c) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 9 de janeiro de 2020, publicando no Diário da República o respetivo anúncio, nos termos definidos no n.º 4 do art.º 64.º do CCP;*-----

----- *d) Notificar todos os interessados da presente decisão e juntar o presente documento e anexos às peças do procedimento.*-----

----- *A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.*-----

----- *A Reunião de Câmara para ratificação."*-----

----- A Câmara, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 4/2020** -----

----- **2.2. CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – EM537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ)" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO:** -

No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente a ata do júri do concurso (registro n.º 30484, de 30 de dezembro de 2019), elaborada na sequência da receção de pedido de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, apresentado por um interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Sobre os documentos em causa, o Senhor Presidente, em 30 de dezembro de 2019, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:-----

----- "Dou a minha concordância ao proposto na presente ata, decidindo:-----

----- a) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020, publicando no Diário da República o respetivo anúncio, nos termos definidos no n.º 4 do art.º 64.º do CCP.-----

----- b) Notificar todos os interessados da presente decisão e juntar o presente documento e anexo às peças do procedimento.-----

----- A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a presente decisão.-----

----- A Reunião de Câmara para ratificação."-----

----- A Câmara, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 5/2020** -----

----- **2.3. REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DE FRUTA E HORTALIÇAS, ARTESANATO, PLANTAS E FLORES E LOJAS EXTERIORES, SITOS NO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO AMARO; E LUGARES DE FRUTA E HORTALIÇAS, LOJAS, TERRADO, SITOS NO 1.º ANDAR DO MERCADO MUNICIPAL DA AVENIDA**

DESCOBRIMENTOS: - Foram presentes os requerimentos com os registos n.ºs 50887, 51266, 51268, 52139, 52140, 52138, 52141, 52142, 52143, de 25 e 27 de novembro de 2019 e 3 de dezembro de 2019, dos concessionários das lojas exteriores do Mercado de Santo Amaro, solicitando, para 2020, redução do valor das taxas mensais de ocupação, 10% de janeiro a dezembro de 2020, nos mesmos termos do ano transato.-----

----- Foram, ainda, presentes os requerimentos com os registos n.ºs 52144, 52145, 52146, 52147, 52148, 52150, 52153, 52155, de 3 de dezembro de 2019, dos concessionários dos lugares de fruta e hortaliças, artesanato, plantas e flores sitos no Mercado Municipal de Santo Amaro e os registos n.ºs 51902, 51903, 51904, 51906, 51907, 51908, 51911, 51913, 51914, 51918, 51919, 51920, 51921, 51924, 51925, de 2 de dezembro de 2019, dos lugares de fruta e hortaliças, lojas, terrado, sitos no 1.º andar do Mercado Municipal da Avenida dos Descobrimentos, solicitando, para 2020, redução no valor das taxas mensais de ocupação, nos seguintes termos:-----

----- 50% de janeiro a março de 2020; -----

----- 25% de abril a setembro de 2020; -----

----- e 50% de outubro a dezembro de 2020;-----

----- Sobre o assunto foi elaborada a informação n.º 28899, de 9 de dezembro de 2019, da

Secção de Licenciamento de Atividades, que sugere a redução das taxas mensais de ocupação, na qual foi aposto o despacho do Senhor Vereador Luís Bandarra, proferido em 12 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Considerando que nos últimos anos foram deliberadas reduções nas taxas de ocupação mensal com fundamento nas dificuldades invocadas pelos vendedores;*-----

----- *Considerando que ao longo do corrente ano, quer em atendimentos, quer em própria Reunião de Câmara, quer em exposições apresentadas a esta Câmara Municipal os vendedores continuam a dar nota de dificuldades económicas decorrentes da quebra das vendas, e da necessidade de investimento em ações de dinamização do mercado para atrair mais utentes;*-----

----- *Considerando o atrás exposto e a presente informação, sou de opinião que estão reunidos elementos bastantes para atender às pretensões dos vendedores dos Mercados e dos ocupantes das lojas.*-----

----- **Proponho:**-----

- *que todos os ocupantes de bancas e lojas existentes no interior dos Mercados de Santo Amaro e Avenida, beneficiem de uma redução nas taxas de ocupação mensal, nos seguintes termos:*-----

- *50% de janeiro a março de 2020;*-----

- *25% de abril a setembro de 2020;*-----

- *50% de outubro a dezembro 2020.*-----

----- **Proponho igualmente:**-----

- *que sejam aplicadas as mesmas reduções às taxas de ocupação do terrado no Mercado da Avenida.*-----

- *que relativamente às lojas existentes no exterior do Mercado de Santo Amaro se mantenha a redução de 10% de janeiro a dezembro de 2020.*-----

- *que as reduções propostas para 2020, retroajam a janeiro de 2019.*-----

----- *Por se tratar de uma matéria que é competência da Câmara Municipal, remeto o assunto à Reunião de Câmara para ser apreciado e deliberado.”.*-----

----- **O Senhor Vereador Luís Bandarra** apresentou o assunto.-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que este assunto foi discutido, aquando da apresentação de uma proposta, conjunta do PSD (Partido Social Democrata) e LCF (Lagos com Futuro) que foi reprovada. Disse não entender a razão de alguns ocupantes das lojas terem um tratamento distinto, criando uma diferenciação negativa dentro do mesmo espaço. Considerou a proposta conjunta do PSD e LCF apresentada na reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2019, mais equilibrada.-----

----- **O Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que as lojas sitas no exterior do mercado têm um horário normal, equiparado ao comércio tradicional e completamente

diferenciado das lojas a funcionar no interior deste equipamento. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** disse que a proposta tem efeitos retroativos e perguntou se é legal e se cumpre com o regulamento. A proposta discutida na reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2019, era no sentido de isenção de taxas durante 5 meses (inverno), havendo também a preocupação com o acesso ao mercado da Avenida. Disse que as montras no mercado de Santo Amaro precisam de intervenção e modernização.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que os mercados do concelho têm que ser repensados. Referiu a necessidade de criar uma comissão para definir uma estratégia que vá de encontro às expectativas/necessidades dos mercados. Disse que estes equipamentos precisam de obras de manutenção e, atualmente, está a decorrer a impermeabilização no mercado de Santo Amaro.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** sugeriu a junção dos dois mercados num só, ou se equacione a construção de um novo mercado com estacionamento, onde os comerciantes possam trabalhar o dia inteiro.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse não concordar com o encerramento do mercado da Avenida e que este é um dos últimos símbolos da cidade de Lagos, um edifício turístico, visitado por todos e que deve ser visto como uma oportunidade para a cidade, uma oportunidade para concretizar um projeto que eleve novamente aquele espaço.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que a única medida concreta de garantir a continuidade e a grandeza dos mercados de outros tempos, seria o encerramento das grandes superfícies. Disse que não iria permitir o encerramento do mercado da Avenida, ou qualquer outro mercado do concelho. Sobre as lojas exteriores dos mercados, disse que têm sido feitos, desde o tempo da crise, pequenos ajustes nas mensalidades.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, para o ano de 2020 as reduções no valor das taxas mensais de ocupação nos termos propostos, para as ocupações identificadas supra.-----

----- **Deliberação n.º 6/2020** -----

-----**2.4. PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE DA CHARNECA**

- **PROPOSTA DE PLANO:** - Foi presente a informação n.º 29, de 2 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta que, na sequência dos pareceres emitidos no âmbito da segunda Conferência Procedimental do Plano de Pormenor em epígrafe e do resultado da Concertação realizada com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., foram apresentados pela Equipa do Plano os elementos resultantes da ponderação efetuada, cujas retificações e correções realizadas encontram-se descritas no documento denominado «Ponderação das Questões Colocadas nos Pareceres das Entidades no Âmbito da Conferência Procedimental e Procedimento de Concertação», que acompanha a presente Proposta de Plano.-----

-----Mais considera que se encontram reunidas as condições para que a Proposta de Plano prossiga a sua tramitação.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 2 de janeiro de 2020, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara.-----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** aprovar a proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) do Monte da Charneca, no seguimento das alterações efetuadas no âmbito da Conferência Procedimental e nos termos da Concertação efetuada com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; **b)** promover a abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, ao promotor Andorinha – Sociedade de Investigação e Desenvolvimento Sócio Económico e Cultural, Lda., e à Equipa do Plano.-----

3. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

Deliberação n.º 7/2020-----

-----**3.1. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A CCP-CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE LAGOS – MINUTA:** - Foi presente a minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre a CCP-Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e o Município de Lagos, que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação na criação de um Observatório cujo propósito será produzir informação e conhecimento relevante relacionado com os objetivos enunciados na minuta e impulsionar o desenvolvimento de possíveis ações colaborativas, nomeadamente ao nível de conceitos, ideias e conteúdos.-----

-----A matéria foi objeto de enquadramento legal pela Unidade Técnico-Jurídica tendo sido produzida a informação n.º 30259, de 23 de dezembro de 2019.-----

-----Sobre o assunto recaiu despacho da Senhora Vereadora Sandra Oliveira, de 26 de dezembro de 2019, de concordância e de remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, após discussão do assunto deliberou no exercício das suas competências próprias previstas na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar por unanimidade, e em minuta, a minuta do Protocolo de Parceria e autorizar a sua celebração.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 45 minutos o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 55 minutos, com a presença dos membros do Executivo inicialmente presentes.-----

----- **Deliberação n.º 8/2020** -----

----- **3.2. REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS:** - Foram presentes os ofícios n.º 728 e 734, de 10 e 13 de dezembro de 2019, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos, que apresentavam proposta de alteração da representação do Município naquela Comissão, a partir da segunda quinzena de janeiro de 2020, sugerindo a nomeação da Técnica Superior Nídia Cristina Tomé dos Santos como representante do Município e a afetação a tempo inteiro da Técnica Superior Carla Cristina Silvestre Ramos, ao apoio técnico daquela Comissão.-----

-----O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente em 17 de dezembro de 2019.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por, unanimidade, e em minuta, aprovar a nomeação da Técnica Superior Nídia Cristina Tomé dos Santos, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos, a partir de 13 de janeiro de 2020, por um período de três anos, renovável por duas vezes, ao abrigo do disposto na Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, conjugada com a alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 9/2020** -----

----- **3.3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (FUNDOS FIXOS):** - Foi presente a proposta do Senhor Presidente, de 3 de janeiro de 2020, propondo a constituição dos fundos de maneo, cujos responsáveis abaixo se indicam, devendo os mesmos ser repostos até 31 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e Regulamento dos Fundos de Maneio, conjugados com os artigos 80.º a 83.º da Norma de Controlo Interno.-----

-----Foi confirmado o cumprimento das formalidades legais necessárias.-----

----- **Gabinete da Presidência** – 1 000,00€ (mil euros), a abonar ao Chefe do Gabinete da Presidência, Manuel Fernando dos Santos Martins, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 - Outros bens – 400,00€ (quatrocentos euros); 01.02/02.02.09 – Comunicações – 400,00€ (quatrocentos euros); 01.02/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€ (duzentos euros).-----

----- **Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social** – 1 000,00€ (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão, Ana Catarina Pedro Alves, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/02.01.21 - Outros bens – 400,00€ (quatrocentos euros); 02/02.02.09 – Comunicações – 400,00€ (quatrocentos euros); 02/02.02.25 – Aquisição de Serviços - Outros – 200,00€ (duzentos euros).-----

----- **Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos** – 1 000,00€ (mil euros), a abonar ao Chefe de Divisão, Luís Filipe Vieira Duarte, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais:



03/02.01.21 - Outros bens - 400,00€ (quatrocentos euros); 03/02.02.09 - Comunicações - 400,00€ (quatrocentos euros); 03/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 200,00€ (duzentos euros). -----

-----**Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização** - 1 000,00€ (mil euros), a abonar ao Chefe de Divisão, José António Martins Silva, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 04/02.01.21 - Outros bens - 400,00€ (quatrocentos euros); 04/02.02.09 - Comunicações - 400,00€ (quatrocentos euros); 04/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 200,00€ (duzentos euros). -----

-----**Divisão de Suporte Técnico e Administrativo** - 1 000,00€ (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão, Célia de Fátima de Assunção Correia, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 05/02.01.21 - Outros bens - 400,00€ (quatrocentos euros); 05/02.02.09 - Comunicações - 400,00€ (quatrocentos euros); 05/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 200,00€ (duzentos euros). -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta em causa a qual faz parte integrante da presente deliberação. -----

-----**Deliberação n.º 10/2020**-----

-----**4.1. EMISSÃO EM DIRETO VIA PLATAFORMA DE VÍDEO DAS REUNIÕES DE CÂMARA ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:** - Foi presente uma proposta com o registo de entrada n.º 55537, de 23 de dezembro de 2019, do Senhor Vereador Nuno Serafim no sentido de a Câmara Municipal de Lagos, passar a efetuar a emissão em direto via plataforma de vídeo (*youtube*) das suas sessões ordinárias e extraordinárias, com arquivo das mesmas, a partir do segundo trimestre de 2020, tempo estimado para adequação do sistema vídeo. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou o assunto. Trata-se de uma forma de aproximar as instituições da população, mantendo-a informada e permitindo-lhe acompanhar as decisões e vivências do Município. Disse existirem muitos municípios, a nível nacional, a adotar este sistema e o mesmo tem custos mínimos. A plataforma a utilizar é simples, e em termos técnicos é de fácil montagem, e permite a visualização do número de visitantes no computador, no telemóvel e também nas televisões, bem como a monitorização dos "*downloads*", permitindo desta forma perceber a interação dos cidadãos. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** considerou esta proposta uma mais-valia para os munícipes que não conseguem presenciar as reuniões de Câmara. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu que esta não é a via para persuadir a participação dos munícipes nas reuniões. Disse que a Assembleia Municipal está a implementar um sistema de gravação por via "*youtube*", pelo que se deve aguardar a avaliação deste sistema. Por esta razão a proposta não é oportuna. Em caso de *feedback* positivo, poderá equacionar-se a possibilidade de retomar este assunto, no entanto, esta matéria também lhe suscita algumas

dúvidas ao nível do regime da proteção de dados.-----

----- **O Senhor Nuno Serafim** disse não compreender as dúvidas do Senhor Presidente, dado tratar-se de uma realidade que existe por todo o País e que as outras Câmaras Municipais, certamente, acautelaram a situação da proteção de dados. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não tem nada contra a proposta apresentada, apenas considerou não ser este o *timing* oportuno para a sua implementação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovar a proposta **“EMISSÃO EM DIRETO VIA PLATAFORMA DE VÍDEO DAS REUNIÕES DE CÂMARA ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS”** apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Reis e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso. -----

----- **Deliberação n.º 11/2020** -----

----- **5.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, no seguinte sentido: **“1. (...) que os processos de licenciamento de obras de construção passem no seu final a serem deliberadas em reunião de Câmara a sua aprovação, sendo disponibilizados os processos 24 horas antes para consulta por parte dos vereadores; --**

-----**2. Caso sejam colocados processos alvo de “comunicação prévia de obras de edificação”, solicito que os mesmos sejam informados na área reservada e na rubrica da ordem do dia da reunião de Câmara designada “Assuntos para conhecimento do Executivo”. --**

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou a proposta. Referiu que a área do licenciamento de obras é uma área muito sensível e ainda que tem um desconhecimento total do que se passa nesta matéria na autarquia. Com esta proposta, pretende retomar uma prática do passado.-----

----- **O Senhor Presidente** disse que esta matéria lhe foi delegada na reunião de Câmara de 30 de novembro de 2019. Mantém o compromisso de apresentar em reunião de Câmara alguns projetos. Disse que o número destes processos é de tal modo elevado que a sua decisão pelo órgão colocaria em causa a celeridade na conclusão dos mesmos. Disse ainda que, todos os processos se encontram disponíveis para consulta nos serviços municipais. ----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que estando em causa uma competência da Câmara que foi delegada, a lei obriga a que o Senhor Presidente dê acesso à informação solicitada, no prazo de 10 dias, e que qualquer membro do Executivo pode requerer, na generalidade, acesso a essa informação. Disse que existem processos especiais dentro do urbanismo, designadamente legalizações, reabilitações, alterações a loteamentos, obras em

espaço rural, alterações à propriedade horizontal, que por vezes suscitam dúvidas e que deveriam ser discutidas em reuniões de Câmara. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** disse que esta proposta vem no sentido de haver mais transparência relativamente ao trabalho da oposição, que pouco conhecimento tem, dos assuntos que correm/tramitam pela Câmara. -----

-----**O Senhor Presidente** esclareceu que todos os processos estão disponíveis para consulta e todos são transparentes e que o Senhor Vereador Luís Barroso tem acesso a todos os processos que requer para consulta. Disse ainda que, a transparência não pode ser confundida com desconhecimento. Referiu estar disponível para discutir "projetos âncora" e apresentá-los antes da decisão final, em reuniões temáticas. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por maioria, e em minuta, reprovar a proposta "**LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO**" apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Reis e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. Votou a favor o Senhor Vereador Luís Barroso. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Serafim ditou a seguinte declaração de voto: "*Apesar de considerar o valor da proposta apresentada, considero que a mesma em termos técnicos seria de difícil, senão impossível, execução por parte dos serviços da Câmara Municipal.* -----

----- *Contudo, considero o espírito da proposta correto e que todas e quaisquer situações relativas à legalização, alteração de loteamentos, alteração de Propriedade Horizontal e obras em espaço rural deveriam ser do conhecimento da Câmara Municipal, enquanto Órgão.* -----

----- *Considero, igualmente, que todas e quaisquer obras/empreendimentos de dimensão relevante deveriam ser discutidas e oferecidas ao merecimento das opiniões de todos os eleitos da Câmara Municipal de Lagos e não só aos do PS, como é costume.*" -----

-----**Deliberação n.º 12/2020**-----

-----**5.2. ILUMINAÇÃO DAS MURALHAS:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, no seguinte sentido: "*Voltar a implementar o projeto da iluminação do nosso pano de muralhas e torreões, lançando um concurso público de execução, caso seja necessário, para dignificar novamente o nosso património histórico e cultural.*" -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que as muralhas estão a ser objeto de requalificação e efetuou o ponto de situação. Disse ainda que, no âmbito de uma candidatura comunitária, foi feito o cadastro da muralha e respetivos baluartes. Referiu que a requalificação deste monumento contempla duas componentes, nomeadamente, o projeto de iluminação da muralha e baluartes e um projeto de sinalética. Após a requalificação da muralha será

equacionado o tipo de iluminação.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** disse não ter conhecimento da intervenção nas muralhas, e, no passado, existia iluminação que as dignificava. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso diz respeito à última fase do Parque do Anel Verde que se encontra ao abandono. As luminárias colocadas nessa fase, tinham por objetivo dar visibilidade ao pano da muralha e, atualmente, necessitam de manutenção e substituição das lâmpadas.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que no Anel Verde poderá ser retificada a iluminação. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que grande parte das luminárias existentes no Anel Verde foram vandalizadas e que após a conclusão da reabilitação das muralhas será reposta a iluminação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta "**ILUMINAÇÃO DAS MURALHAS**" apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. ----

----- **Deliberação n.º 13/2020** -----

-----**5.3. PROJETO "LAGOS PASSO A PASSO":** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, para eliminar barreiras arquitetónicas, no seguinte sentido: "**1. Elaborar um estudo/diagnóstico da situação que nos encontramos no contexto da problemática em apreço, que aponte propostas de alteração das situações que não estão em conformidade;**-----
2. Para a concretização do projeto "Lagos passo a passo", deverão ser lançados posteriormente ao estudo, concursos públicos de obras, faseados, inicialmente na Cidade e posteriormente nas Freguesias, para que todo o Município seja intervencionado e torne acessível e seguro para todos." -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou o assunto referindo a existência de muitas barreiras arquitetónicas na cidade limitadoras da circulação dos cidadãos com mobilidade reduzida. Lagos deve ser uma cidade inclusiva e uma intervenção neste âmbito seria uma mais-valia. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu que Lagos tem um plano de mobilidade, e a proposta apresentada não é muito diferente da existente. Este plano não foi implementado por razões financeiras. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** prestou informação sobre um estudo de tráfego, circulação e estacionamento em curso, composto por 3 fases e que irá permitir saber qual o incremento de tráfego na cidade e os condicionamentos da circulação automóvel nos passeios e ciclovias. Este estudo, depois de concluído, permitirá fazer um diagnóstico da situação para perceber as alterações a fazer designadamente a criação de mais estacionamentos, passeios e remoção

de árvores. Posteriormente por implementar, este plano será lançado concurso público para a realização das obras.-----

-----**O Senhor Presidente** disse tratar-se de uma proposta em que toda a gente se revê e que o estudo de diagnóstico pode ser implementado, desde que seja ajustado aos projetos de mobilidade em curso. -----

-----Após discussão do assunto o Senhor Vereador Luís Barroso reformulou a proposta nos seguintes termos:-----

-----“1. Atualizar o estudo/diagnóstico da situação e ajustá-lo às novas problemáticas de mobilidade, que aponte propostas de alteração das situações que não estão em conformidade;
2. Para a concretização do projeto “Lagos passo a passo”, deverão ser lançados posteriormente ao estudo, concursos públicos de obras, faseados, inicialmente na Cidade e posteriormente nas Freguesias, para que todo o Município seja intervencionado e torne acessível e seguro para todos.” -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta “**PROJETO “LAGOS PASSO A PASSO”**” reformulada pelo Senhor Vereador Luís Barroso.-----

-----**Deliberação n.º 14/2020**-----

-----**5.4. PROTOCOLO COM UNIVERSIDADES NO ÂMBITO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS SOBRE O NOSSO MUNICÍPIO, PARA A CONCRETIZAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA MUNICIPAL:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, no seguinte sentido: “1. Encetar conversações com a Universidade do Algarve e/ou com outras Universidades Nacionais e Estrangeiras, elaborando um memorando de apresentação do projeto, no sentido de aprofundar acordo(s) de cooperação, inovadores na sua essência, com a nossa Autarquia, com o objetivo de encontrar novas “visões” estratégicas para o futuro da nossa Terra, e conseqüentemente nos projetarmos para patamares superiores de desempenho Autárquico;-----

-----2. É também uma forma de podermos fixar estudantes de mestrado e doutoramento que possam regressar a Lagos no pós-licenciatura, convidando as universidades a fomentarem estes níveis académicos no nosso concelho em áreas relacionadas com o turismo de natureza, investigação na economia do mar, etc, e bem como incluir as disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do desporto, do turismo, das engenharias, da saúde, entre outras áreas que se venham a definir, para a realização de trabalhos de conclusão de cursos, em estudos de caso sobre o Município de Lagos.-----

Estes níveis académicos, por terem um universo populacional mais reduzido que as licenciaturas, poderia ser viabilizado com o apoio logístico da CML;-----

-----3. *Enquadrar n o âmbito do regulamento das bolsas de estudo, ou outro regulamento mais favorável a elaborar, pagamentos de bolsas, que permitem uma maior atratividade a este projeto de alunos de excelência.*-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

-----**SAÍDA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, PAULO JORGE CORREIA DOS REIS,** quando eram 18 horas e 48 minutos saiu da sala de reuniões o Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou a proposta.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que o Município tem parcerias com algumas universidades, nomeadamente com a Universidade do Algarve – Núcleo de Economia, no âmbito do empreendedorismo e com a Universidade de Lisboa e de Madrid no âmbito da arqueologia. Quando há necessidade de apoio, a Câmara recorre, preferencialmente, à Universidade do Algarve.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** demonstrou disponibilidade para participar nas reuniões, caso a sua proposta seja aprovada. Salientou a área de marketing e comunicação, como forma de dar uma maior visibilidade ao Município.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a proposta **“PROTOCOLO COM UNIVERSIDADES NO ÂMBITO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS SOBRE O NOSSO MUNICÍPIO, PARA CONCRETIZAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA MUNICIPAL”** apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso.-----

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:-----

ATRIBUIÇÃO DE GABINETE DE TRABALHO E DEMAIS APOIOS AOS VEREADORES DA CÂMARA – RECURSOS FÍSICOS MATERIAS E HUMANOS: - Foi

presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta, propondo o seguinte:-----

“1. Atribuição de um gabinete de apoio, para trabalhar e receber pessoas, com as condições dignas e semelhantes a outro qualquer vereador do “executivo em permanência”, tal como refere o ponto 7 do artigo 42.º da lei 75/2013, “O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município”;-----

2. Apoio de secretariado, pelo menos uma vez por semana a combinar antecipadamente e-----

3. Alteração do meu email que consta no site da Câmara, passando a figurar o meu email pessoal – luisbarroso59@gmail.com.”-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** solicitou um gabinete para atendimento num espaço com condições técnicas. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que vai avaliar a possibilidade de disponibilizar um gabinete para os senhores vereadores. Disse ainda que o endereço eletrónico pessoal do Senhor Vereador poderá constar no *site* da Câmara, conforme solicitado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, PAULO JORGE CORREIA DOS REIS,** quando eram 18 horas e 55 minutos entrou na sala de reuniões o Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião.---

-----**AJUSTES DIRETOS REALIZADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E OS DIFERENTES FORNECEDORES:** - Foi presente um email, com o registo de entrada n.º 186, de 3 de janeiro de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, que anexa proposta solicitando que os membros da Câmara Municipal sejam informados mensalmente, dos processos de ajustes diretos realizados, entre a Câmara e os diferentes fornecedores, na área reservada e na rubrica da ordem do dia da reunião de Câmara com a designação: "Assuntos para conhecimento do Executivo". -----

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu em 3 de janeiro de 2020, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que vai analisar o pedido. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 2 (UOPG2) – REUNIÕES DE TRABALHO:** - Foi presente o email com o registo de entrada n.º 55706, de 27 de dezembro de 2019, do Senhor Vereador Nuno Serafim, que anexa requerimento no sentido de estar presente nas reuniões de trabalho intercalares entre as unidades técnicas da Câmara e a empresa Romana Rocha Planning Lda., de forma a poder acompanhar de forma efetiva a elaboração do plano e juntar os contributos que achar convenientes durante a fase de desenvolvimento do plano. -----

-----O assunto mereceu despacho de remessa à reunião de Câmara proferido pelo Senhor Presidente, em 30 de dezembro de 2019. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Aviso n.º 20586/2019, de 20 de dezembro,** D.R. n.º 245/2019, Série II, Município de Lagos – Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/98 sito na Marateca – Lagos. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria

respeitante ao dia 7 de janeiro de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 35 642 439,29€ (trinta e cinco milhões seiscientos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 15/2019**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 19 horas e 10 minutos.-----

-----E eu, *J. Aníbal António Santos Gomes*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----


J. Aníbal António Santos Gomes